



Goiânia, 19 de Outubro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 128/2020**

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Departamento de compras - HDT

1. **MATERIAL:** Aquisição de ponteiros para os bisturis elétricos do HDT**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Descrição	Qde
1 \	Ponteiras tipo bola pequena 2.1 mm 25236	10
2 \	Ponteiras tipo faca reta pequena 25237	10
3 \	Ponteiras tipo faca reta grande - 25238	10
4 \	Ponteiras tipo faca curva grande 25239	10
5 \	Ponteiras tipo faca reta grande - 25240	<del>10</del>
6 \	Ponteiras tipo alça 4.5mm ( uso da dermato) 25241	10
7 \	Ponteiras tipo alça grande 9 mm 25242	10
8	Ponteiras tipo bola grande 4.2mm 25243	10

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Destinação: Centro Cirurgico

Considerando a necessidade das ponteiros para se realizar os procedimentos de corte e coagulação nas cirurgias do HDT.

Considerando que hoje o centro cirúrgico do HDT está em falta dessas ponteiros, que são necessárias para atender as 3 salas cirúrgicas, justificando dessa forma a aquisição deste material.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GOFone: 0800-643-3700 | Email: [ouvidoria@saude.go.gov.br](mailto:ouvidoria@saude.go.gov.br)  
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

- 4.3. Item 3 – 10 unidades;
- 4.4. Item 4 – 10 unidades;
- 4.5. Item 5 – 10 unidades;
- 4.6. Item 6 – 10 unidades;
- 4.7. Item 7 – 10 unidades;
- 4.8. Item 8 – 10 unidades;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO



6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Eng. Clínico do HDT/ISG  
REA: 78310-GO

  
Antônio Jorge de A. Marciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA